



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5297/2017

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as Professoras relacionadas no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício pelo suporte pedagógico, a partir de 01 de janeiro de 2017, com fundamento no artigo 86, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguçu).

NOME	%	FUNÇÃO
APARECIDA CRISTINA PADOVANI	50%	COORDENADORA PEDAGÓGIA DA DIVISÃO DE CULTURA
ANGELA MARIA SCHIMIDT COSTA	50%	COORDENADORA PEDAGÓGIA DO 2º CICLO
SIMONE AFONSO CORREA PIZZOLIM	50%	COORDENADORA PEDAGÓGIA DO 1º CICLO
MARCIA CRISTINA GROSSI QUENCA	25%	COORDENADORA PEDAGÓGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
SIRLENE ALZIRA TROLEZ DOSSO	50%	COORDENADORA PEDAGÓGIA DE ARTES
JAQUELINE AMABILE FAVA CASTELHANO	50%	COORDENADORA PEDAGÓGIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
TÂNIA DE CASSIA CATÂNIO	50%	COORDENADORA PEDAGÓGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA
EDNA PIRES DE OLIVEIRA BARBOSA	50%	COORDENADORA PEDAGÓGIA DA PSICOPEDAGOGIA
ANA CAROLINE VERIDIANO	50%	COORDENADORA PEDAGÓGIA DAS AVALIAÇÕES DE ANAMINESE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguçu, 13 de janeiro de 2017.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

